



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
62814

Ficha  
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0062814-32

**IMÓVEL:** Apartamento 507, do bloco 7, da Estrada do Tingui, nº2.466, empreendimento denominado "Residencial Recanto do Tingui", Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com **área privativa de 44,13m²**, e somada à comum, **área total de 61,3435m²**, que corresponde à **fração ideal de 0,003104124**, do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 47.710, com área de 13.695,74m². O empreendimento possui 247 vagas de estacionamento de veículos descobertas, sendo 4 vagas para cadeirantes e 243 para uso comum. -x-x

**PROPRIETÁRIO:** LINDALVA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, arrumadeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 778.921.867-00, residente e domiciliada nesta cidade, e JOSIMAR DE CASTRO ANCHIETA, brasileiro, solteiro, auxiliar de estoque, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.464.487-29, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 206877, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-14 da matrícula 206877, com habite-se. Matrícula aberta aos 14/04/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

**AV - 1 - M - 62814 - AFETAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-14 da Matrícula 129.850, e AV-3 da matrícula 206.877, em 05/03/2012, que pelo requerimento de 15/02/2012, os incorporadores submeteram a incorporação do R-3, da matrícula 129.850, no regime de Afetação conforme determinado nos artigos 31-A e 317 da Lei 4591/64, bem como no disposto na Lei 1931/04. Em 14/04/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

**AV - 2 - M - 62814 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-11 da matrícula 206877 em 04/12/2013, que pelo instrumento particular de 31/07/2013, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS95.365,40**, a ser paga em 320 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 14/04/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

**AV - 3 - M - 62814 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-15 da matrícula 206.877, em 23/02/2018, que foi registrada neste ofício em 18/12/2017, no Registro Auxiliar sob o nº 149, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 14/04/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

**AV - 4 - M - 62814 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº103582, aos 17/09/2024. Pelo requerimento de 16/09/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores LINDALVA OLIVEIRA DA SILVA, e JOSIMAR DE CASTRO ANCHIETA, ambos já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 8/11/2024, 11/11/2024 e 12/11/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 11/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 22149 YJQ.

**AV - 5 - M - 62814 - INSCRIÇÃO E CL:** Prenotação nº111045, aos 07/03/2025. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.335.445-7, e CL (Código de Logradouro) nº04.087-3. Averbação concluída aos 13/03/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 41819 WIR.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PA36-NFAQN-WCGA6-RVLLQ>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
62814

FICHA  
1-v

CNM: 157776.2.0062814-32

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PA36-NFAQN-WCGA6-RVLLQ>

**AV - 6 - M - 62814 - CANCELAMENTO DE AFETACÃO:** Prenotação nº111045, aos 07/03/2025. Face à concessão do habite-se para o empreendimento, e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica **cancelada a afetação** objeto do AV-1, nos termos do art. 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 13/03/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 41820 EUE.

**AV - 7 - M - 62814 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº111045, aos 07/03/2025. Pelo requerimento de 27/02/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$144.127,88**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$144.127,88**, certificado declaratório de isenção nº2795972 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 13/03/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 41821 ZXF.

**AV - 8 - M - 62814 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº111045, aos 07/03/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 13/03/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 41822 UUH.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **13/03/2025**

**A presente certidão foi assinada eletronicamente.**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 102,61**  
Fundgrat.....: **R\$ 2,05**  
Lei 3217..... : **R\$ 20,52**  
Fundperj.....: **R\$ 5,13**  
Funperj.....: **R\$ 5,13**  
Funarpen.....: **R\$ 6,15**  
Selo Eletrônico: **R\$ 2,71**  
ISS.....: **R\$ 5,50**  
Total.....: **R\$ 149,80**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EDUZ 41823 QJV**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
GAS -